



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

CNPJ: 01.618.704/0001-95

DECRETO Nº 56, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Decreta Ponto Facultativo no dia 14/11/2022, segunda feira, no serviço público municipal, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS**, sua Excelência a senhora Juliana Barbosa da Silva Aguiar, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, considerando que segunda-feira, dia 14 de novembro, é véspera do feriado do dia da Programação da República, celebrado no dia 15 de novembro:

DECRETA:

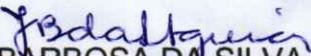
Art.1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 14/11/2022, segunda feira, no serviço público da Administração Pública Municipal direta, autárquica, do Município de Casinhas.

Parágrafo único. Aos Senhores Secretários, Diretores e demais responsáveis, neste dia, caberá fazer observar o funcionamento dos serviços públicos emergenciais e essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art.2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa, em 10 de novembro de 2022.


JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
- Prefeita -